

OF 115/2011

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Ilmo. Sr. Rodrigo Assumpção

Presidente da DATAPREV

c/c

Sr. SÉRGIO BARBOSA BASILE

Coordenador Geral de Relações do Trabalho e Responsabilidade Socioambiental

Dataprev

Acusamos o recebimento do Ofício de Nº 048/2011, de VSª, informando a instauração de Dissídio Coletivo de Greve e de Natureza Econômica junto ao Tribunal Superior do Trabalho e que o mesmo se encontra com a “Relatora” (sic) Ministra Maria Cristina Peduzzi. Informa ainda V. Sª, a intenção de manter a reunião solicitada pelos trabalhadores.

Reiteramos nosso ofício nº 112, em que solicitamos seja agendada data, hora e local para darmos continuidade ao processo negocial referente à campanha salarial 2011/2012.

Entendemos que o processo negocial não fora encerrado havendo ainda espaço para negociação coletiva e um ajuste autônomo entre as partes, ou seja, firmarmos um Acordo Coletivo de Trabalho.

Reiteramos, por fim, as atas anteriores em que a representação dos trabalhadores se manifesta expressamente contrária ao Dissídio Coletivo de Natureza Econômica tendo em vista estarmos abertos para o diálogo e que, como dito acima, ainda há espaço para avanços no processo negocial em andamento.

Por esta razão, manifestamos neste momento a expressa **DISCORDÂNCIA COM DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA, nos termos do artigo 114 parágrafo 2º da CRB/88, insistindo no mecanismo autônomo de solução de conflitos.**

Aguardamos os informar o local, dia e hora para darmos continuidade ao processo negocial.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Américo Morim Santos
Coordenação de Campanha Dataprev

Carlos Alberto Valadares Pereira
Presidente